



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000180/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera denominação de logradouro para praça
da Força Expedicionária Brasileira - FEB.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.887, de 17 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se "Largo do Riachuelo" o atual espaço público existente entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Avenida dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim, e "Praça da Força Expedicionária Brasileira (FEB)" o espaço público localizado entre a Avenida Barão do Rio Branco, a Rua Jarbas de Lery Santos, a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Benjamin Constant."

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 14.873, de 1º de maio de 2024.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

